

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA

1 - Às **9h00m** do dia **vinte e sete de outubro de 2020**, através de videoconferência, **reuniram-se** os membros titulares do **Conselho Municipal de Contribuintes**, criado pela **Lei Municipal nº 3051**, de 02/12/2009, nomeados por meio do **Decreto nº 9.419**, de 24/05/2019.

2 - Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Presidente Francisco de Paula Ferreira Junior, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheiro Daniel Brose Herzmann, Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, Conselheiro Marcelo Azevedo Santos, Conselheira Maria Helena Cardoso, Conselheira Giovana Débora Stoll e Conselheiro Evandro Censi.

3 - Ao iniciar a reunião, um Conselheiro fez a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia **20/10/2020**, que foi aprovada.

4 - Em seguida o Presidente registrou a chegada de **01** (um) **Recurso(s) Tributário(s)** a ser(em) **distribuído(s)**, de forma equitativa, por sorteio, nesta Sessão:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 264/2020

RECORRENTE: HOTEL PARANÁ LTDA - ME

ASSUNTO: TLL - PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA - SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

5 - Que promovido o sorteio, o **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 264/2020** coube ao **Conselheiro Marcelo Azevedo Santos**, ao qual os autos foram encaminhados para, na condição de Relator, manifestar-se quanto aos seus termos na forma da Lei e Regimento Interno deste Conselho.

6 - Que então o Presidente identificou os Recursos Tributários previstos para julgamento nesta Reunião:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 262/2020

RECORRENTE: M.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ASSUNTO: ITBI - PROCEDIMENTO FISCAL n.º 026/2016 - ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO - AUTO DE INFRAÇÃO N.º 002/2017 - LEI MUNICIPAL 859/1989 - RECURSO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO LUCAS DIEGO BUTTENBENDER

7 - Em seguida, foi dado continuidade ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 262/2020**, interposto por **M.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, que decorre de recurso contra indeferimento de emissão de certidão de não incidência tributária em ITBI.

8 - Foi então dada a palavra à **Conselheira Maria Helena Cardoso**, que havia pedido vistas do processo, a mesma fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. A Conselheira apresentou fundamentação de voto no sentido de conhecer e não dar provimento ao recurso tributário, mantendo o arbitramento da base de cálculo e a multa punitiva.

9 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por maioria de votos foi decidido conhecer e dar parcial provimento ao recurso tributário apenas para afastar a multa punitiva e, desta forma, mantendo a decisão de primeira instância com respeito ao arbitramento da base de cálculo do imposto.

10 - Em seguida, foi solicitado, pelo **Conselheiro Daniel Brose Herzmann** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 263/2020** para à próxima reunião.

11 - Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a Reunião às 9:50 hs, e lavrada a presente ata, ficando designada a **próxima reunião** para o dia **03/11/2020**, terça-feira, às 9h00m, através de videoconferência, em virtude da pandemia do coronavírus.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO da TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO, realizada no dia 27/10/2020.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91A9-04B7-D041-E7B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 27/10/2020 09:46:07 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 27/10/2020 11:07:04 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 27/10/2020 11:40:27 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA HELENA CARDOSO (CPF 618.XXX.XXX-34) em 27/10/2020 12:04:32 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 27/10/2020 13:39:23 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GIOVANA DÉBORA STOLL (CPF 806.XXX.XXX-49) em 28/10/2020 07:36:33 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS DIEGO BUTTENBENDER (CPF 045.XXX.XXX-74) em 28/10/2020 08:11:35 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/91A9-04B7-D041-E7B6>